

## Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2013

**Iniciativa:** Senador Anibal Diniz (PT/AC), Senadora Ana Amélia (PP/RS), Senadora Ângela Portela (PT/RR), Senador Cristovam Buarque (PDT/DF), Senador Cyro Miranda (PSDB/GO), Senador Eduardo Braga (MDB/AM), Senador Eduardo Lopes (REPUBLICANOS/RJ), Senador Eduardo Suplicy (PT/SP), Senador Flexa Ribeiro (PSDB/PA), Senador Francisco Dornelles (PP/RJ), Senador Humberto Costa (PT/PE), Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE), Senador Jarbas Vasconcelos (MDB/PE), Senador José Pimentel (PT/CE), Senadora Lídice da Mata (PSB/BA), Senador Lindbergh Farias (PT/RJ), Senadora Lúcia Vânia (PSDB/GO), Senador Luiz Henrique (MDB/SC), Senadora Maria do Carmo Alves (DEM/SE), Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR), Senador Paulo Davim (PV/RN), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Pedro Simon (MDB/RS), Senador Randolfe Rodrigues (PSOL/AP), Senador Rodrigo Rollemberg (PSB/DF), Senador Romero Jucá (MDB/RR), Senador Ruben Figueiró (PSDB/MS), Senador Sergio Souza (MDB/PR), Senador Waldemir Moka (MDB/MS), Senador Wellington Dias (PT/PI), Senador Zeze Perrella (PDT/MG) e outros

**Ementa:**

Acrescenta o art. 100-A à Constituição Federal, para determinar que decisões sobre suspensão de processo licitatório e paralisação de obra pública somente terão efeito quando tomadas, em grau de recurso, pelo pleno do tribunal competente.

**Explicação da Ementa:**

*Altera a Constituição Federal para estabelecer que as decisões sobre a suspensão de processo licitatório e paralisação de obra pública somente terão efeito após julgamento, em grau de recursos, pelo órgão pleno do tribunal competente.*

**Assunto:** Economia e Desenvolvimento - Fiscalização e Controle da Atividade Econômica

**Data de Leitura:** 11/12/2013

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** Arquivada ao final da Legislatura (art.

**Último local:** -

**Destino:** Ao arquivo

**Último estado:** 26/12/2014 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Despacho:**

11/12/2013 (Despacho inicial)

null

**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CCJ) Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Relatoria:**

CCJ - (Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**Relator(es):**

Senadora Kátia Abreu (encerrado em 22/12/2014 - Fim de Legislatura)

**TRAMITAÇÃO**

12/03/2015 SF-SARQ - Secretaria de Arquivo

**Ação:** ARQUIVADO

26/12/2014 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

## Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2013

## TRAMITAÇÃO

**Situação:** ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

**Ação:** Matéria arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014.

*Publicado no DSF Páginas 88*

*Publicado no DSF Páginas 12 Suplemento (nº I)*

**22/12/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** À SCLSF, em atendimento ao art. 332 do Regimento Interno.

**16/12/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** Devolvido pela Senadora Kátia Abreu, em atendimento ao art. 89, § 2º, do Regimento Interno do Senado Federal, conforme solicitação do Ofício Circular nº 157/2014-PRESIDÊNCIA/CCJ, de 02/12/2014.

**01/08/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Ação:** A partir de 1º de agosto de 2014 os boletins de ação legislativa não mais serão impressos, nos termos da Instrução Normativa nº 1, de 2014, do Secretário-Geral da Mesa. As consultas sobre a tramitação da matéria devem ser realizadas diretamente no sistema eletrônico próprio.

**24/03/2014** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** MATÉRIA COM A RELATORIA

**Ação:** Distribuído à Senadora Kátia Abreu, para emitir relatório.

**12/12/2013** SF-CCJ - Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

**Situação:** AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

**Ação:** Recebido nesta Comissão às 10 horas e 10 minutos.

Matéria aguardando distribuição.

**11/12/2013** SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação:** Leitura.

À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

*Publicado no DSF Páginas 93682-93688*

**11/12/2013** SF-PLG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

**Ação:** Este processo contém 8 (oito) folhas numeradas e rubricadas.



## Proposta de Emenda à Constituição nº 75, de 2013

### DOCUMENTOS

#### Texto inicial - PEC 75/2013

**Data:** 11/12/2013

**Autor:** Senador Anibal Diniz (PT/AC) e outros.

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Acrescenta o art. 100-A à Constituição Federal, para determinar que decisões sobre suspensão de processo licitatório e paralisação de obra pública somente terão efeito quando tomadas, em grau de recurso, pelo pleno do tribunal competente.

#### Avulso inicial da matéria

**Data:** 11/12/2013

**Autor:** -

**Local:** SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

**Ação Legislativa:** Leitura.  
À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.